



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Caçapava, 26 de agosto de 2020

Ofício nº 363/2020




Senhora Presidente

Pelo presente, cumpre-me informar a Vossa Excelência que sancionei e promulguei em **Leis Municipais** os Projetos inframencionados, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica do Município de Caçapava:

- Lei nº 5771, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 15/2020;
- Lei nº 5772, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 16/2020;
- Lei nº 5773, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 17/2020;
- Lei nº 5774, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 18/2020;
- Lei nº 5775, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 19/2020;
- Lei nº 5776, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 20/2020;
- Lei nº 5777, de 26 de agosto de 2020 - Projeto de Lei nº 21/2020.

Valho-me do ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.


FERNANDO CID DINIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: <u>02/09/2020</u>
Hora: <u>13:21</u>
 Assinatura

Exma. Sra.
Elisabete Natali Alvarenga
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

